PROCESSO LICITATÓRIO N.º 86/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 86/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE (SC)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.505.591/0001-46, com sede administrativa na Avenida São Luiz, n.º 531, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **EVERALDO LUIS CASONATTO**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade Dispensa de Licitação, processada e julgada consoante art. 75, II da Lei nº. 14.133/2021, Decreto Municipal N. 6.073, de 05 de fevereiro de 2024 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos definidos a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERTO DE PLACA DE IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, DA DELEGACIA MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE/SC.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.
01	Reforma e pintura + Iluminação interna	UND.	01	R$750,00
02	Troca de lona (backligt)	UND.	02	R$900,00

2. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E NECESSIDADE DO OBJETO

2.1. Da mesma forma que na contratação anteriormente realizada pela Delegacia de Polícia do Município de União do Oeste, a presente justificativa está sendo elaborada em razão da insuficiência de orçamentos formalizados no processo, considerando que a exigência de consulta a, no mínimo, 03 (três) fornecedores encontra respaldo no art. 23, §1º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, o qual dispõe acerca da pesquisa direta com fornecedores mediante solicitação formal de cotação.

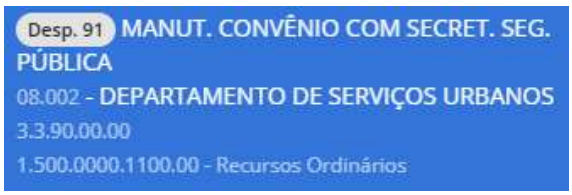
Entretanto, esta Administração, por intermédio do Setor de Licitações e Contratações, recebeu apenas 01 (um) orçamento para fins de parâmetro da contratação, encaminhado via correio eletrônico, acompanhado da informação de que a referida empresa é a responsável pelos serviços prestados em todas as Delegacias da região, razão pela qual não foram apresentados os demais orçamentos.

Ressalta-se, ainda, que não houve encaminhamento prévio da demanda ao Setor de Licitações e Contratações para adoção dos procedimentos administrativos cabíveis antes da execução do serviço, circunstância que impossibilitou o acompanhamento regular da contratação, bem como a formalização adequada da pesquisa de preços nos termos exigidos pela legislação vigente.

Dessa forma, a presente justificativa tem por finalidade esclarecer as circunstâncias que motivaram o processamento do pronto pagamento, destacando que não compete ao Setor de Licitações e Contratações o controle de atos praticados sem a devida comunicação prévia ao setor responsável, embora sejam constantemente repassadas orientações às Secretarias e responsáveis acerca da obrigatoriedade de encaminhamento prévio das demandas relacionadas à prestação de serviços e aquisições, em observância aos princípios da legalidade, planejamento e regularidade dos procedimentos administrativos.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no Orçamento do Município de União do Oeste/SC, para o ano de 2026, sendo:



4. DO PREÇO E DA JUSTIFICATIVA

4.1 O valor da aquisição é de R$2.550,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta reais).

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO

5.1. A presente Dispensa tem como amparo legal o art. 75, “caput”, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, nos seguintes termos:

> *Art. 75. É dispensável a licitação:*
> *II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras*

6. DO FORNECEDOR

6.1. Dados do fornecedor

Razão Social: BONGIOVANNI COMUNICACAO GRAFICA LTDA, inscrita sob CNPJ nº 03.012.993/0001-00, localizado na Rua 27 de fevereiro, nº 1603, bairro Nossa Senhora de Lourdes, na cidade de Xanxerê/SC, CEP: 89.820-000.

7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

7.1 A escolha pela empresa foi porque ela apresentou valor condizente com o praticado no mercado e dentro dos limites do inciso II, art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

8.1. À vista a exposição da Delegacia de Polícia Civil referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.

(X) Ratifico e Autorizo a realização da despesa

União do Oeste/SC, 27 de maio de 2026.

Everaldo Luis Casonatto

Prefeito Municipal

EVERALDO LUIS CASONATTO:75815699934
Assinado de forma digital por EVERALDO LUIS CASONATTO:75815699934
Dados: 2026.05.27 13:37:25 -03'00'